

**Ata da 6ª Reunião Plenária Extraordinária
realizada em 19 de junho de 2017**

ATA 11/17

1 Às dezenove horas e vinte e sete minutos do dia dezenove de junho de dois mil e dezessete, a
2 Sra. **Vice-Presidente – Dra. Raquel Rizzi** - no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª chamada
3 nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr.,
4 Cecília Leico Shimoda, Danyelle Marini, Fabio Ribeiro da Silva, Israel Murakami, Luciana
5 Canetto, Maria Fernanda Carvalho, Priscila Nogueira Camacho Dejuste.

6 A Senhora Vice-Presidente declarou instalada a **6ª Reunião Plenária Extraordinária**.

7 Às dezenove horas e quarenta e nove minutos constatou-se a presença da Dra. Celia Tanigaki.

8 Às dezenove horas e cinquenta e três minutos constatou-se a presença do Dr. Marcos Machado
9 Ferreira.

10 Às vinte horas e vinte e cinco minutos constatou-se a presença do Dr. Pedro Eduardo
11 Menegasso.

12 **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

13 **1.1. Justificativas de ausência.** Não houve.

14 **1.2. Deliberação de Trâmite nº 099/2017** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**
15 **a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de
16 Processo Fiscal para providências.

17 **1.3. Deliberação de Trâmite nº 100/2017** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**
18 **a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de
19 Processo Fiscal para providências.

20 **1.4. Sugestão de datas Reunião Plenária Extraordinária:** 26/08/2017 ou 23/09/2017. Foi
21 disponibilizado também o dia 19/08/2017. **DECIDE: a)** Realizar a reunião no dia 26/08/2017;
22 **b)** Encaminhar ao Apoio Administrativo para providências.

23 **1.5. Afastamento Dra. Célia Tanigaki;** "Ilustríssimos Senhores Diretores e Conselheiros,
24 apesar do mandato de Conselheiro ser meramente honorífico, de acordo com o artigo 12 da
25 Lei nº 3.820/60, eu Célia Tanigaki, inscrita no CRFSP sob o nº 144604, Conselheira Regional
26 do Estado de São Paulo, com mandato até o dia 31/12/2019, nos termos do artigo 2º,
27 inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo,
28 venho por meio deste requerer afastamento para fins de licença maternidade, com início a
29 partir do dia 20/06/2017 e término no dia 05/01/2018. Na expectativa, apresento protestos
30 de elevada estima e distinta consideração. **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade; **b)**
31 Encaminhar ao Apoio Administrativo para providências.

32 **2. PROCESSOS ÉTICOS:**

33 **2.1. Processo Ético nº 051/2016 – Indiciado(a): E. J. L. J.** - Conselheiro Relator: Cecília
34 Leico Shimoda - Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional.** - Conselheiro

35 Revisor: Danyelle Cristine Marini de Moraes – **Pedido de Vistas. DECIDE: a)** Aprovar por
36 maioria de votos o Pedido de Vistas do Conselheiro Revisor; **b)** Encaminhar à Secretaria Central
37 das Comissões de Ética para as devidas providências.

38 **2.2. Processo Ético nº 069/2016 – Indiciado(a): F. J. F.** - Conselheiro Relator: Cecília
39 Leico Shimoda – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional. DECIDE: a)**
40 Aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central
41 das Comissões de Ética para as devidas providências.

42 **2.3. Processo Ético nº 003/2017 – Indiciado(a): M. F. D. S. D. B.** - Conselheiro Relator:
43 Cecília Leico Shimoda – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional. DECIDE:**
44 **a)** Aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central
45 das Comissões de Ética para as devidas providências.

46 **2.4. Processo Ético nº 093/2016 – Indiciado(a): O. R. P. J.** - Conselheiro Relator: Célia
47 Tanigaki – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional. DECIDE: a)** Aprovar por
48 unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões
49 de Ética para as devidas providências.

50 **2.5. Processo Ético nº 125/2016 – Indiciado(a): R. H. S.** - Conselheiro Relator: Cláudia
51 Aparecida de Mello Montanari – Penalidade: **Multa de 6 (seis) salários mínimos regionais.**
52 **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à
53 Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas providências.

54 **2.6. Processo Ético nº 121/2016 – Indiciado(a): A. A. A.** - Conselheiro Relator: Danyelle
55 Cristine Marini de Moraes – Penalidade: **Suspensão de 3 (três) meses do exercício**
56 **profissional. DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)**
57 Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas providências.

58 **2.7. Processo Ético nº 123/2016 – Indiciado(a): D. B. T.** - Conselheiro Relator: Fábio
59 Ribeiro da Silva – Penalidade: **Suspensão de 3 (três) meses do exercício profissional.** –
60 Conselheiro Revisor: Danyelle Cristine Marini de Moraes – Penalidade: **Suspensão de 3 (três)**
61 **meses do exercício profissional. DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o voto do
62 Conselheiro Revisor; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as
63 devidas providências.

64 **2.8. Processo Ético nº 043/2016 – Indiciado(a): E. S. C.** - Conselheiro Relator: Fábio
65 Ribeiro da Silva – **Arquivamento. DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro
66 Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas
67 providências.

68 **2.9. Processo Ético nº 082/2016 – Indiciado(a): A. M. A.** - Conselheiro Relator: Fábio
69 Ribeiro da Silva – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional. DECIDE: a)**
70 Aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central
71 das Comissões de Ética para as devidas providências.

72 **2.10. Processo Ético nº 124/2016 – Indiciado(a): A. P. S. B.** - Conselheiro Relator: Fábio
73 Ribeiro da Silva – Penalidade: **Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais. DECIDE: a)**
74 Aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central
75 das Comissões de Ética para as devidas providências.

76 **2.11. Processo Ético nº 002/2017 – Indiciado(a): D. C. G. O.** - Conselheiro Relator: Israel
77 Murakami – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional. DECIDE: a)** Aprovar
78 por unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das
79 Comissões de Ética para as devidas providências.

80 **2.12. Processo Ético nº 102/2016 – Indiciado(a): R. C. F.** - Conselheiro Relator: Marcos

81 Machado Ferreira – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional. DECIDE: a)**
82 Aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central
83 das Comissões de Ética para as devidas providências.

84 **2.13. Processo Ético nº 090/2016 – Indiciado(a): F. M.** - Conselheiro Relator: Antonio
85 Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. – **Arquivamento.** – Conselheiro Revisor: Danyelle Cristine
86 Marini de Moraes – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional. DECIDE: a)**
87 Aprovar por maioria de votos o voto do Conselheiro Revisor, com abstenção dos Conselheiros
88 Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Pedro Eduardo Menegasso; **b)** Encaminhar à Secretaria
89 Central das Comissões de Ética para as devidas providências.

90 **2.14. Processo Ético nº 091/2016 – Indiciado(a): M. H. P.** - Conselheiro Relator: Antonio
91 Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional.** –
92 Conselheiro Revisor: Cláudia Aparecida de Mello Montanari – Penalidade: **Advertência e Multa**
93 **de 1 (um) salário mínimo regional. DECIDE: a)** Aprovar por maioria de votos o parecer do
94 Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as
95 devidas providências.

96 **2.15. Processo Ético nº 085/2016 – Indiciado(a): D. L. R.** - Conselheiro Relator: Célia
97 Tanigaki – Penalidade: **Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais e Suspensão de 6**
98 **(seis) meses do exercício profissional.** – Conselheiro Revisor: Fabio Ribeiro da Silva –
99 **Pedido de Vistas. DECIDE: a)** Aprovar por maioria de votos o Pedido de Vistas do Conselheiro
100 Revisor; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas
101 providências.

102 **2.16. Processo Ético nº 072/2016 – Indiciado(a): E. D. S.** - Conselheiro Relator: Cláudia
103 Aparecida de Mello Montanari – Penalidade: **Advertência.** – Conselheiro Revisor: Marcos
104 Machado Ferreira – **Arquivamento. DECIDE: a)** Aprovar por maioria de votos o parecer do
105 Conselheiro Revisor; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as
106 devidas providências.

107 **2.17. Processo Ético nº 073/2016 – Indiciado(a): T. G. M.** - Conselheiro Relator: Cláudia
108 Aparecida de Mello Montanari – Penalidade: **Arquivamento. DECIDE: a)** Aprovar por
109 unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões
110 de Ética para as devidas providências.

111 **2.18. Processo Ético nº 112/2016 – Indiciado(a): D. P. G.** - Conselheiro Relator: Cláudia
112 Aparecida de Mello Montanari – Penalidade: **Advertência e Multa de 4 (quatro) salários**
113 **mínimos regionais. DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade de votos o parecer do Conselheiro
114 Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas
115 providências.

116 **2.19.** Em razão do **Processo Ético nº 009/2016 – Indiciado(a): M. L. M. O.** – encontrar-
117 se em diligência. Retirado de pauta.

118 **2.20. Processo Ético nº 063/2016 – Indiciado(a): G. M.** - Conselheiro Relator: Danyelle
119 Cristine Marini de Moraes – **Diligência . DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o pedido de
120 diligência do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética
121 para as devidas providências.

122 **2.21. Processo Ético nº 078/2016 – Indiciado(a): A. C. O.** - Conselheiro Relator: Danyelle
123 Cristine Marini de Moraes – **Arquivamento. DECIDE: a)** Aprovar por maioria de votos o
124 parecer do Conselheiro Relator, com abstenção dos Conselheiros Célia Tanigaki e Marcos
125 Machado Ferreira; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas
126 providências.

- 127 **2.22. Processo Ético nº 020/2016 – Indiciado(a): G. M. B.** - Conselheiro Relator: Maria
128 Fernanda Carvalho – Penalidade: **Suspensão de 3 (três) meses do exercício profissional.**
129 – Conselheiro Revisor: Marcos Machado Ferreira - Repautar. **DECIDE: a)** Repautar o
130 julgamento por unanimidade de votos devido a solicitação do Conselheiro Revisor. **b)**
131 Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas providências.
132 **2.23. Processo Ético nº 066/2016 – Indiciado(a): R. M. T. C.** - Conselheiro Relator:
133 Marcos Machado Ferreira – Penalidade: **Advertência e Multa de 1 (um) salário mínimo**
134 **regional. DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator; **b)**
135 Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas providências.
136 Nada mais havendo a tratar o Dr. Pedro Eduardo Menegasso, declarou encerrada a reunião às
137 vinte e uma horas e trinta e três minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária
138 Paola A. F. L. Calicchio. São Paulo, dezanove de junho de dois mil e dezessete.
139 Dr. Pedro Eduardo Menegasso: _____
140 Dr. Antonio Geraldo R. dos Santos Jr.: _____
141 Dr. Marcos Machado Ferreira: _____
142 Dra. Cecília Leico Shimoda: _____
143 Dra. Cláudia Aparecida de Mello Montanari: _____
144 Dra. Danyelle Cristine Marini: _____
145 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: _____
146 Dr. Israel Murakami _____
147 Dra. Maria Fernanda Carvalho: _____
148 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste: _____